

Ediciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2017

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: LIQUERIA BAGNHUK & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Enedina De Oliveira, 09 Vila Carolo - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Carolo, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.446.644/0001-64, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **LIQUERIA BAGNHUK** portador do RG nº 5.751.143-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 793.973.879-87 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AO CRAS, CASA LAR, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E VÍNCULOS AO PROJovem, ORGÃO VINCULADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 16/05/2019 até 15/05/2020 àquele constante da contratação original, nos termos das cláusulas postas àquele contrato.

DATA DO CONTRATO: 16/05/2019

VIGÊNCIA: 15/05/2020.

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 022/2019

SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmital - Estado do Paraná, no exercício das suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o DECRETO nº 071/2018, que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Palmital-PR sendo membros governamentais e não governamentais, passando a vigorar com a seguinte composição:

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Viviane Aurélio Dutra Franco	Secretaria de Assistência Social - Governamental	Titular
Aline de Souza Pinto	Secretaria de Assistência Social - Governamental	Suplente
Cleuvenice Batista Cabral	CRAS - Voluntário - Governamental	Titular
Andréa Obal	Secretaria de Educação	Suplente
Maria Isabel Poleto	CRAS - Governamental	Titular
Celmo Luiz Marques	CRAS - Governamental	Suplente
Danielle Fernanda Aurélio	CRAS - Governamental	Titular
Ileri Oliveira	Secretaria de Assistência Social - Governamental	Suplente
Darthon A. Aguiar Bonassoli	Cadastro Único - Governamental	Titular
Edina Deiziane Correia	Cadastro Único - Governamental	Suplente
Vaniele Valério	Secretaria de Saúde - Governamental	Titular

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Karen Caldas Machado	Secretaria de Saúde - Governamental	Suplente
Cristiane Zaist	Secretaria de Educação - Governamental	Titular
Maristela Barankevich	Secretaria de Educação - Governamental	Suplente
Vanderlei Retschkeski	Secretaria de Educação - Governamental	Titular
Juvelina Gonçalves	Secretaria de Educação - Governamental	Suplente
Alan Marcel Fernandes	Comunidade Cristã Zoe - Não Governamental	Suplente
Diego Rudlak Buava	Comunidade Cristã Zoe - Não Governamental	Titular
Sunamita Gabriel	Associação Belém de Assistência Social - Não Governamental	Suplente
Helena Ferreira Ochile	Associação Belém de Assistência Social - Não Governamental	Titular
Cleia Shemberg	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Não Governamental	Suplente
Evandra Lopes dos Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - Não Governamental	Titular
Ruth de Souza Machuga	Pastoral da Criança - Não Governamental	Suplente
Laurita dos Santos	Pastoral da Criança - Não Governamental	Titular
Terezinha Kuzharski	Operárias de Santa Rita - Não Governamental	Suplente
Isabela dos Santos	Operárias de Santa Rita - Não Governamental	Titular

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Rocha	Pastoral da Família - Não Governamental	Titular
Eni Boning Rocha	Pastoral da Família - Não Governamental	Suplente
Rosana Franco	Associação Comercial de Palmital	Titular
Leiva Rigo	Associação Comercial de Palmital	Suplente
Gilberto Cruz	Associação de Pais e Mestres - APFM	Titular
Marcia Regina de Lima	Associação de Pais e Mestres - APFM	Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 071/2018.

Palmital, 29 de Março de 2019.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

*Republicação em virtude de erro material.

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
 Fone Fax: (42) 3657-1222



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã - Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 31/2019

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a **RENATA ALVES GARCIA**, consistente de **57 (cinquenta e sete)** dias iniciando-se o período de gozo em 05/06/2019 à 31/07/2019 com o período aquisitivo dos anos de 2018/2019, 2017/2018 - 2016/2017 - 2013/2014 - 2012/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 04 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
 PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro - Ivaiporã - Pr. CEP: 86.870-000
 Fone: (43) 3472 - 0649; Fone fax: (43) 3472 - 1795 - e-mail: cisivaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.846.805/0001-13, localizada na Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750, Município de Guarapuava - Paraná.

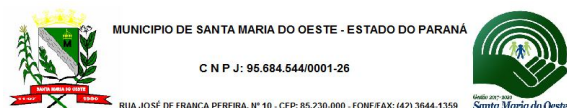
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PNEU 1000X20 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
03	PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
04	PNEU 1000 R20 - RADIAL - RECAPE FRIO	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
05	PNEU 1000X20 - LISO - RECAPE FRIO	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
08	PNEU 750X16 - BORRACHUDO - RECAPE FRIO	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
09	PNEU 2115/75 R17.5 - LISO - RECAPE FRIO	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
12	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
TOTAL				R\$ 75.700,00

Valor Total Global dos Itens de R\$ 75.700,00 (Setenta e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.

Vigência: 03/06/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **RIBAS PNEUS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.521.395/0001-91, localizada na BR 487, KM 01, S/N, Vila Carolo, Município de Campo Mourão - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	PNEU 1400X24 - 16 LONAS - RECAPE QUENTE	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
06	PNEU 1300X24 - 16 LONAS - RECAPE QUENTE	20	R\$ 799,00	R\$ 15.980,00
TOTAL				R\$ 31.960,00

Valor Total Global dos Itens de R\$ 31.960,00 (Trinta e Um Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.

Vigência: 03/06/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: **JUCELIA CHOMA DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ sob nº 05.981.918/0001-82, localizada na Rua João Lopes dos Santos, 482, Vila Bela, Município de Guarapuava - Paraná.

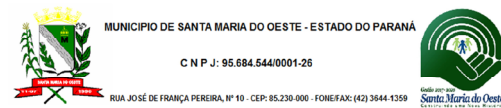
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	PNEU 17-5-25 - BORRACHUDO - RECAPE QUENTE 16 LONAS	10	R\$ 1.180,00	R\$ 11.800,00
10	PNEU 12.5/80 - 18 - RECAPE QUENTE	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
11	PNEU 19.5 L24 - BORRACHUDO - RECAPE QUENTE 16 LONAS	10	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
TOTAL				R\$ 26.760,00

Valor Total Global dos Itens de R\$ 26.760,00 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Sessenta Reais).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.

Vigência: 03/06/2020.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.297.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE RAIOS-X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 757,95 (Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 9.095,40 (Nove Mil e Noventa e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Data de assinatura: 04 de Junho de 2019.

Vigência: 03/06/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Objeto: Registro de preço para futura Contratação de empresa para fornecimento de Placas de Sinalização em Chapa de Aço Galvanizado com Suportes para Fixação, conforme Descrição Anexo I do Edital, em atendimento as Secretarias da Cidade e Meio Ambiente, Abertura das propostas às 09:00 horas, do dia 14 de junho de 2019, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 04 de junho de 2019. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019 Pregão Nº. 27/2019

Aos 03 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 27/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.259.843/0001-56, estabelecida na RUA ROCHA LOURES, 665 - CEP: 85.065-070 - BAIRRO: BONSUCESSO, GUARAPUAVA-PR, neste ato representada pelo Sr. ARYON GABRIEL BEREZOVSKI, portador da Cédula de Identidade nº. 95812309, CPF nº. 092.744.209-43, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	APOSTILAS DO PROERD INTERNO 64 PÁGINAS IMPRESSÃO 1 COR SULFITE 75G TAMANHO FECHADO 20X30 CAPA PAPEL COUCHE 150G COLORIDO FECHADO 20X30 ACABAMENTO DOBRA 2 GRAMPOS.	PROP RIA	UN	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
11	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 (RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL/BLOCO COM 50 UNIDADES NUMERADO, COM CANHOTO E PICOTADO - TAMANHO 9,5 CM X 20,5 CM - PAPEL SULFITE AZUL CLARO 56 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	PROP RIA	BLO CO	6000	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
14	BLOCOS C/ 100 UNIDADES - TAMANHO APROXIMADO 30 CM X 20,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	PROP RIA	BLO CO	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, TAMANHO 22 CM X 8,00CM - IMPRESSÃO	PROP RIA	UN	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHE 170 Gr. 40X44 CORES TAMANHO 210X300 mm.	PROP RIA	UN	1000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
34	ENVELOPE - TAMANHO 155MM X 220MM - IMPRESSÃO 1X0 - COR BRANCO 90 GRAMAS 1ª QUALIDADE. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	PROP RIA	UN	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
36	ENVELOPES PARA CONVITES EM PAPEL COUCHE 150 150 Gr. 1X0 CORES TAMANHO 115X230MM FECHADO	PROP RIA	UN	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
41	FOLDER NO FORMATO ABERTO 62,0 X 29,0 CM. EM 4X4 CORES, PAPEL COUCHE LISO 150 G/M2, ACABAMENTO REFILE SIMPLES E DUAS DOBRAS, IMPRESSÃO COLORIDA. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DA ARTE.	PROP RIA	UN	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00
52	PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90 Gr. 04X00 CORES TAMANHO APROXIMADO 150X210 mm. PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90 Gr. 04X00 CORES TAMANHO APROXIMADO 105X148 mm	PROP RIA	UN	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
56	PASTA CANGURU, FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, PAPEL TRIPLEX 350G, LAMINAÇÃO FOSCA IMPRESSÃO 4/4 COR, COM BOLSO INTERNO COLADO, VERNIZ LOCALIZADO, FOTOLITO, CORTE, COLA E VINCO INCLUIDOS. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA	PROP RIA	UN	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
57	PASTA COM ORELHA FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, PAPEL TRIPLEX 350G, LAMINAÇÃO FOSCA IMPRESSÃO 4/4 COR.	PROP RIA	UN	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
77	BLOCO DE APLICAÇÃO HTP CADA BLOCO COM 10 FOLHAS	PROP RIA	BLO CO	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00

- 1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 25.480,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.39.00.00 - 1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações que a Administração, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
 - a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 27/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 27/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata na qual que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2019 Pregão Nº. 27/2019

Aos 03 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 27/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GRIL GRAFICA IVAIPORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.611.775/0001-29, estabelecida na AV. CASTELO BRANCO, 720 - CEP: 86.870-000 - BAIRRO: CENTRO, IVAIPORA-PR, neste ato representada pelo Sr. WALDECIDES GARCIA, portador da Cédula de Identidade nº. 3.464.178-1, CPF nº. 517.113.389-15, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 21 CM X 15 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	GRAFI CATIV A	BLOCO	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
8	BLOCO C/ 50 UNIDADES - TAMANHO APROXIMADO 30,5 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	GRAFI CATIV A	BLOCO	800	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	GRAFI CATIV A	UN	30	R\$ 29,60	R\$ 888,00
23	CARTEIRINHA PARA BIBLIOTECA F-32 IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO	GRAFI CATIV A	UN	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
25	CARTÃO - TAMANHO 6,5 CM X 9 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 - PAPEL SULFITE COLORIDO 180 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	GRAFI CATIV A	UN	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	(CORES DIVERSAS) GRACHA COM ACABAMENTO PERIFURADO (2 FUROS), COM CORDÃO DE NYLON - 100x150 mm PAPEL DUPLEX 275G 04X00 CORES	GRAFI CATIV A	UN	2500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
35	ENVELOPE - TAMANHO 34CM X 24 CM - IMPRESSÃO 1X0 - COR BRANCO 90 GRAMAS 1ª QUALIDADE. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	GRAFI CATIV A	UN	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
39	FAIXA EM LONA, 440 GRAMAS, A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ARTE.	GRAFI CATIV A	M2	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	FLYERS TAM 20X30 CM FV COLORIDO PAPEL COUCHE 150 GR. PARA EVENTOS DOS DEPARTAMENTOS - PEDIDO MÍNIMO DE 1000 UNIDADES	GRAFI CATIV A	UN	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
49	IMPRESSÃO EM LONA 440G RESOLUÇÃO 1200 DPI (INCLUINDO ARTE E MONTAGEM)	GRAFI CATIV A	M2	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
54	PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 105X210 mm	GRAFI CATIV A	UN	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
61	PASTAS PERSONALIZADAS COLORIDAS PAPEL COUCHE FOSCO 300G (ARTE CONFORME A NECESSIDADE E EVENTO DA SECRETARIA)	GRAFI CATIV A	UN	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00

- 1.1.1 – Valor da Ata: **R\$ 21.285,00** (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
- 1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- 1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
- 1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.
- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

dotação orçamentária:

02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 27/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 27/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 03 de junho de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

GRIL GRAFICA WAIPORA LTDA ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2019

Pregão Nº. 27/2019

Aos 03 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 27/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa HIAGO ROGERIO DA ROCHA -ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.052.312/0001-00, estabelecida na AV. CURITIBA, 3333 - CEP:83.260-000 - BAIRRO: SERTÃOZINHO, MATINHOS-PR, neste ato representada pelo Sr. FABIANO AUGUSTO NUNES, portador da Cédula de Identidade nº. 63368067, CPF nº. 996.137.359-68, a saber:

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marc a, Unid ade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include BANNER EM LONA, CARTILHA COM MÁXIMO 08 FOLHAS, CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO, FOLDERS EM PAPEL COUCHE, IMPRESSÃO ADESIVO DIGITAL, LONA E FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL.

Pitanga - PR, 03 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 27/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 27/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 03 de junho de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA PREFEITO MUNICIPAL

HIAGO ROGERIO DA ROCHA -ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.06.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.002.06.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.003.06.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.003.06.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO 11.003.06.243.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 894 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1938 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO 12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 13.002.15.452.1301.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

- a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços. b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 27/2019.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 27/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marc a, Unid ade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO CRIANÇA, CONVITES EM PAPEL ASPEN OU SIMILAR, CONVITES EM PAPEL COUCHE, ENVELOPES PARA CONVITES EM PAPEL COUCHE, FOLDERS COLORIDOS COM VERNIZ, FOLDERS EM PAPEL COUCHE, FOLHA - TAMANHO 30,5 CM X 21,5 CM, PANFLETOS EM PAPEL COUCHE, PANFLETOS EM PAPEL COUCHE.

1.11 - Valor da Ata: R\$ 35.647,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO 08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.001.06.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO 11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 894 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO 11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marc a, Unid ade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include CONTRA DEBOTAMENTO E APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, PLACA DE PVC 3MM ADESIVADA PARA PODER ESCREVER E APAGAR, WIND FLAG BANNER ALTURA 3 METROS, COM SUPORTE NA BASE, COM ARTE DEFENIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

1.11 - Valor da Ata: R\$ 70.421,55 (setenta mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº, do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO 06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2019

Pregão Nº. 27/2019

Aos 04 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 27/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa RORRATO E SA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.435.989/0001-53, estabelecida na AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2020 - CEP: 87.300-000 - BAIRRO: CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR, neste ato representada pela Sra. LURDES RORRATO NETO, portador da Cédula de Identidade nº. 2251269, CPF nº. 281.361.879-91, a saber:

<



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 03 de junho de 2019.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RORRATO E SALTA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2019

Pregão Nº. 27/2019

Aos 04 de junho de 2019, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 27/2019-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, rege o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa S.R.P. LOPES - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 20.798.632/0001-50, estabelecida na RUA FLORES DA CUNHA, 381 - CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA-PR, neste ato representada pela Sra. SIMONE RODRIGUES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade nº. 6.159.689-5, CPF nº. 900.064.969-20, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Med., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 1 through 10.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Med., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 15 through 66.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Med., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 67 through 78.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Med., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 79 through 82.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid. de Med., Quant., Valor Unit., Valor Total. Contains items 83 through 86.

- 1.1.1 - Valor da Ata: R\$ 91.990,10 (noventa e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).
1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.
1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.
1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0201.2.004.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.123.0501.2.022.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.30.00.00 - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00 - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.365.0602.2.031.3.3.90.39.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.39.00.00 - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.08.122.1101.2.058.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.059.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.2.061.3.3.90.39.00.00 - 880 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.244.1103.2.065.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.241.1101.2.113.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.063.3.3.90.39.00.00 - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.39.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.30.00.00 - 894 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1101.2.114.3.3.90.39.00.00 - 1941 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.060.3.3.90.39.00.00 - 8007 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.066.3.3.90.39.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.39.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- 11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.068.3.3.90.39.00.00 - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.39.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.096.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Nº. 27/2019.
1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Nº. 27/2019, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- contrariar as presentes disposições.
1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 03 de junho de 2019.
MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
S.R.P. LOPES - ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.132.907/0001-88
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3648-1122 - FAX 3648-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 27/2019 nestes termos:

Data Pregão 30/05/2019
Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA - CNPJ: 07.259.843/0001-56
Valor Total do Fornecedor: 25.480,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	APOSTILAS DO PROEED INTERNO 64 PÁGINAS IMPRESSÃO 1 COR SULFITE 75G TAMANHO FECHADO 20X30 CAPA PAPEL COUCHE 150G COLORIDO FECHADO 20X30 ACABAMENTO DOBRA 2 GRAMPOS.	PROPRIA	UN	800	R\$ 2,90	R\$ 2.320,00
11	BLOCO NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL/BLOCO COM 50 UNIDADES NUMERADO, COM CANHOTO E PICOTADO - TAMANHO 9,5 CM X 20,5 CM - PAPEL SULFITE AZUL CLARO 56 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PROPRIA	BLOCO	6000	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
14	BLOCOS C/ 100 UNIDADES - TAMANHO APROXIMADO 30 CM X 20,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PROPRIA	BLOCO	1000	R\$ 3,98	R\$ 3.980,00
26	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, TAMANHO 22 CM X 8,00CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 180 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	PROPRIA	UN	3000	R\$ 0,07	R\$ 210,00
29	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHE 170 Gr. 04X04 CORES TAMANHO 210X300 mm.	PROPRIA	UN	1000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
34	ENVELOPE - TAMANHO 155MM X 220MM - IMPRESSÃO 1X0 - COR BRANCO 90 GRAMAS 1ª QUALIDADE INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	PROPRIA	UN	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
36	ENVELOPES PARA CONVITES EM PAPEL COUCHE 150 150 Gr. 1X0 CORES TAMANHO 115X230MM FECHADO	PROPRIA	UN	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
41	FOLDER NO FORMATO ABERTO 62,0 X 29,0 CM, EM 4X4 CORES, PAPEL COUCHE LISO 150 G/M2, ACABAMENTO REFILE SIMPLES E DUAS DOBRAS. IMPRESSÃO COLORIDA, A EMPRSA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DA	PROPRIA	UN	500	R\$ 1,04	R\$ 520,00

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
52	ARTE. PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90 Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 150X210 mm. PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90 Gr. 04X00 CORES TAMANHO APROXIMADO 105X148 mm	PROPRIA	UN	25000	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
56	PASTA CANGURU, FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, PAPEL TRIPLEX 350G, LAMINAÇÃO FOSCA IMPRESSÃO 44 COR, COM BOLSO INTERNO COLADO, VERNIZ LOCALIZADO. FOTOLITO, CORTE, COLA E VINCO INCLUSOS. A ARTE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA	PROPRIA	UN	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
57	PASTA COM ORELHA FORMATO 46,0 X 32,0 CM ABERTO, PAPEL TRIPLEX 350G, LAMINAÇÃO FOSCA IMPRESSÃO 44 COR.	PROPRIA	UN	3000	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00
77	BLOCO DE APLICAÇÃO HTP CADA BLOCO COM 10 FOLHAS	PROPRIA	BLOCO	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00

FORNECEDOR: GRIL GRAFICA IVAIPORA LTDA ME - CNPJ: 02.611.775/0001-29
Valor Total do Fornecedor: 21.285,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	BLOCO C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 21 CM X 15 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 56 GRAMAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	GRAFICATIVA	BLOCO	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
8	BLOCO C/ 50 UNIDADES - TAMANHO APROXIMADO 30,5 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	GRAFICATIVA	BLOCO	800	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00
16	CARIMBO AUTOMÁTICO MÍDIO	GRAFICATIVA	UN	30	R\$ 29,60	R\$ 888,00
23	CARTEIRINHA PARA BIBLIOTECA F-32 IMPRESSÃO COLORIDO FRENTE E VERSO	GRAFICATIVA	UN	1000	R\$ 0,48	R\$ 480,00
25	CARTÃO - TAMANHO 6,5 CM X 9 CM - IMPRESSÃO 4 X 4 - PAPEL SULFITE COLORIDO 180 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (CORES DIVERSAS)	GRAFICATIVA	UN	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
32	CRACHA COM ACABAMENTO PERFURADO (2 FURROS), COM CORDÃO DE NYLON - 100x150 mm PAPEL DUPLEX 275G 04X00 COR ES	GRAFICATIVA	UN	2500	R\$ 0,21	R\$ 525,00
35	ENVELOPE - TAMANHO 34CM X 24 CM - IMPRESSÃO 1X0 - COR BRANCO 90 GRAMAS 1ª QUALIDADE INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	GRAFICATIVA	UN	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
39	FAIXA EM LONA, 440 GRAMAS. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ARTE.	GRAFICATIVA	M2	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
40	FLYERS TAM.20X30 CM F/V COLORIDO PAPEL COUCHE 150 GR. PARA EVENTOS DOS DEPARTAMENTOS- PEDIDO MÍNIMO DE 1000 UNIDADES	GRAFICATIVA	UN	2000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
49	IMPRESSÃO EM LONA 440G RESOLUÇÃO 1200 DPI (INCLUINDO	GRAFICATIVA	M2	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
54	ARTE E MONTAGEM) PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 105X210 mm	GRAFICATIVA	UN	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
61	PASTAS PERSONALIZADA COLORIDAS PAPEL COUCHE FOSCO 300G (ARTE CONFORME A NECESSIDADE E EVENTO DA SECRETARIA)	GRAFICATIVA	UN	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00

FORNECEDOR: HIAGO ROGERIO DA ROCHA -ME - CNPJ: 30.052.312/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 70.421,55 (setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	BANNER EM LONA 90 X 120 CM	HRR	UN	200	R\$ 25,99	R\$ 5.198,00
4	BANNER EM LONA, 440 GRAMAS. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA ARTE.	HRR	M2	45	R\$ 23,19	R\$ 1.043,55
24	CARTILHA COM MÁXIMO 08 FOLHAS COM TAMANHO DE 15X21 PAPEL COUCHE 115 G (ARTE CONFORME A NECESSIDADE E EVENTO DA SECRETARIA)	HRR	UN	1000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
33	CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO FULL CARD- PVC FLEXÍVEL RESISTENTE E BOA QUALIDADE DE IMPRESSÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 54 X 86 MM.	HRR	UN	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
43	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 170 Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 200X450 mm ABERTO COM DOBRAS	HRR	UN	15000	R\$ 0,26	R\$ 3.900,00
48	IMPRESSÃO ADESIVO DIGITAL 0,10MM COLORIDOS (INCLUINDO ARTE E MONTAGEM)	HRR	M2	400	R\$ 39,95	R\$ 15.980,00
50	LONA E FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA CAMPANHAS COM ACABAMENTO DE ILHOIS OU MADEIRA GARANTIA DE UM NO CONTRA DESBOTAMENTO E APLICAÇÃO E INSTALAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO PEDIDO MÍNIMO DE 2 METROS QUADRADOS.	HRR	M2	150	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
63	PLACA DE PVC 3MM ADESIVADA PRA PODER ESCREVER E APAGAR (INCLUINDO ARTE E INSTALAÇÃO)	HRR	M2	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
69	WIND FLAG BANNER ALTURA 3 METROS, COM SUPORTE NA BASE, COM ARTE DEFENIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	HRR	UN	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00

FORNECEDOR: RORRATO E SA LTDA - CNPJ: 78.435.989/0001-53
Valor Total do Fornecedor: 35.647,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	BLOCO C/ 50 UNIDADES - TAMANHO APROXIMADO 30,5 CM X 21 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	graficriter	BLOCO	6000	R\$ 2,24	R\$ 13.440,00
12	BLOCOS C/ 100 UNIDADES - TAMANHO 15CM X 10,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 - PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS, INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE (REQUISIÇÃO DE EXAMES)	graficriter	BLOCO	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00
13	BLOCOS C/ 100 UNIDADES - TAMANHO	graficriter	BLOCO	1800	R\$ 3,99	R\$ 7.182,00

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	ARTE. PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90 Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 150X210 mm	graficriter	UN	3000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
27	CARTÃO DE VISITA 4X4 COR PAPEL COUCHE 300G FRENTE E VERSO	graficriter	UN	2500	R\$ 0,11	R\$ 275,00
28	CARTÃO ESPELHO DE VACINAÇÃO CRIANÇA, TAMANHO 30,5 CM X 21,00CM - IMPRESSÃO 4 X 4 - PAPEL SULFITE BRANCO 180 GRAMAS ABERTO COM DOBRAS. INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	graficriter	UN	5000	R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
30	CONVITES EM PAPEL ASPEN OU SIMILAR 250 Gr. 04X04 CORES TAMANHO 210X115 mm.	graficriter	UN	300	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
31	CONVITES EM PAPEL COUCHE 230 Gr. 04X04 CORES TAMANHO 21X29,7 mm ABERTO COM DOBRAS	graficriter	UN	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
37	ENVELOPES PARA CONVITES EM PAPEL COUCHE 150 Gr. 4X0 CORES TAMANHO 115X230MM FECHADO	graficriter	UN	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
42	FOLDERS COLORIDOS COM VERNIZ FRENTE E VERSO, COM 2 VINCOS 20 X 30 CM COUCHE 150G. (2 ARTES DIFERENTES)	graficriter	UN	3000	R\$ 0,25	R\$ 750,00
45	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 90Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 210X210 mm ABERTO COM DOBRAS	graficriter	UN	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
46	FOLHA - TAMANHO 30,5 CM X 21,5 CM - IMPRESSÃO 1 X 1 - PAPEL SULFITE BRANCO 180 GRAMAS INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE	graficriter	UN	20000	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
53	PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90 Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 105X148 mm	graficriter	UN	5000	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
55	PANFLETOS EM PAPEL COUCHE 90Gr. 04X04 CORES TAMANHO APROXIMADO 150X210 mm	graficriter	UN	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00

FORNECEDOR: S.R.P. LOPES - ME - CNPJ: 20.798.632/0001-50
Valor Total do Fornecedor: 91.990,10 (noventa e um mil, novecentos e noventa reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO AUTOMOTIVO PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS E IMPRESSÃO DIGITAL EM 1200DPI 4X0 COR COM SERVIÇO DE APLICAÇÃO INCLUSO	SRP LOPES	M2	150	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00
5	BLOCO (2 VIAS) COM 50 JOGOS - TAMANHO 15,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO 1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR AMARELA). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	SRP LOPES	BLOCO	4000	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
6	BLOCO (2 VIAS) COM 50 JOGOS - TAMANHO 30,5 CM X 21,5, IMPRESSÃO	SRP LOPES	BLOCO	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	1 X 0 (PRETO FRENTE), PAPEL AUTO COPIATIVO (1ª VIA PAPEL NA COR BRANCA E 2ª VIA PAPEL NA COR AMARELA). INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	S	UN	1	R\$ 2.589,00	R\$ 2.589,00
10	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO A4 COM 50 FOLHAS CADA (ARTE CONFORME A NECESSIDADE E EVENTO DA SECRETARIA)	SRP LOPES	UN	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
15	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	SRP LOPES	UN	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
17	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	SRP LOPES	UN	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
18	CARTAZ TAMANHO 42X30 COR EM PAPEL COUCH 150 GR	SRP LOPES	UN	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
19	CARTAZ TAMANHO 63X43 CM, 4X0 COR EM PAPEL COUCHE 150G VÁRIAS ARTES DIFERENTES (PEDIDO MÍNIMO: 100 UN)	SRP LOPES	UN	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
20	CARTAZES EM PAPEL COUCHE 170 Gr. 04X00 CORES TAMANHO 450X800 mm	SRP LOPES	UN	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
21	CARTAZES EM PAPEL COUCHE 170 Gr. 04X00 CORES TAMANHO 594x841 mm	SRP LOPES	UN	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
38	ESTRUTURA DE OUTDOOR COMPLETA, DE MADEIRA E CHAPAS DE ZINCO, TAMANHO 9,03 M	SRP LOPES	UN	1	R\$ 2.589,00	R\$ 2.589,00
44	FOLDERS EM PAPEL COUCHE 170 Gr. 04x04 CORES TAMANHO APROXIMADO 210X300 mm ABERTO COM DOBRAS	SRP LOPES	UN	15000	R\$ 0,24	R\$ 3.600,00
47	IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS EM PVC 3MM, ENVERNIZADO E INSTALADO	SRP LOPES	M2	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
51	OUTDOOR EM IMPRESSÃO COLORIDA, PARA ESTRUTURA DE 9,03M. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DA ARTE	SRP LOPES	UN	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
58	PASTA SUSPensa EM KRAFT COM HASTE	SRP LOPES	UN	500	R\$ 2,69	R\$ 1.345,00
59	PASTAS PARA ARQUIVAR ARQUIVOS/DOCUMENTOS, 32 ALTURA X 23,5. LARGURA PAPEL CARTOLINA	SRP LOPES	UN	3000	R\$ 0,28	R\$ 840,00
60	PASTAS PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS 30 CM ALTURA X 21 LARGURA, PAPEL A4	SRP LOPES	UN	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
62	PLACA DE PVC 2 mm ADESIVADA PRA PODER ESCREVER E APAGAR (INCLUINDO ARTE E INSTALAÇÃO)	SRP LOPES	M2	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
65	PLACAS ADESIVAS EM PVC, COM IMPRESSÃO DE COMUNICAÇÃO/INDICAÇÕES E SINLIXAÇÕES, PERSONALIZADAS 2 MM. LARGURA 30 CM, COMPRIMENTO 20 CM	SRP LOPES	UN	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
66	PLACAS ADESIVAS EM PVC, PARA AUTOMOVEIS COM IMPRESSÃO DE COMUNICAÇÃO/INDICAÇÃO/SINALIZAÇÃO TAMANHO 10X15 CM	SRP LOPES	UN	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
67	PLOTAGEM EM VIDRO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO (mínimo 1440 dpi) EM VINIL ADESIVO PERFUARDE	SRP LOPES	M2	150	R\$ 64,50	R\$ 9.675,00

Item	Descrição	Marca	Unid ade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
68	CALADRADO POLIMÉRICO De 0,8mm, COM DURABILIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, COM INSTALAÇÃO	SRP LOPES	UN	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
70	TABELA PERSONALIZADA COM PROTOCOLO DE ATENDIMENTO, TAMANHO 100X100 CM, IMPRESSÃO EM LONA COLORIDA, A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DA ARTE	SRP LOPES	UN	1	R\$ 2.831,80	R\$ 2.831,80
71	WISC IV - A ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS - 4ª EDIÇÃO É UM INSTRUMENTO CLÍNICO QUE TEM COMO OBJETIVO AVALIAR A CAPACIDADE INTELLECTUAL E O PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS EM CRIANÇAS ENTRE 06 E 16 ANOS E 11 MESES.	SRP LOPES	UN	1	R\$ 2.831,80	R\$ 2.831,80
71	PROTOCOLO CANCELAMENTO - RESPOSTA 2 SUBTESTE DO WISC IV	SRP LOPES	UN	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
72	PROTOCOLO PROCURAR SIMBOLOS SUBTESTE DO WISC IV	SRP LOPES	UN	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
73	PROTOCOLO REGISTRO GERAL SUBTESTE DO WISC IV	SRP LOPES	UN	70	R\$ 37,20	R\$ 2.604,00
74	PROLETEC - O PROLEC - PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA É O TESTE MAIS UTILIZADO POR FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS E PROFESSORES EM PAÍSES DE LÍNGUA HISPÂNICA, NA AVALIAÇÃO DE CRIANÇAS DISLÉXICAS E É IGUALMENTE EMPREGADO NAS INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS SOBRE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM COMO DEMONSTRAM AS NUMEROSAS VEZES EM QUE APARECE CITADO NAS PUBLICAÇÕES SOBRE ESSE TEMA.	SRP LOPES	UN	1	R\$ 309,60	R\$ 309,60
75	PROTOCOLO PROLEC - FOLHAS DE RESPOSTAS	SRP LOPES	UN	100	R\$ 8,19	R\$ 819,00
76	HTP - ATRAVÉS DO TESTE HTP (SIGLA EM INGLÊS), PODEM SER ANALISADOS CERTOS TRAÇOS DE PERSONALIDADE, QUAIS SÃO AS ÁREAS QUE ESTÃO EM CONFLITO DENTRO DE NÓS, OS NOSSOS SENTIMENTOS E A PROJEÇÃO DE NÓS MESMOS.	SRP LOPES	UN	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00
78	TESTE DE INTELIGÊNCIA NÃO VERBAL - TEM POR OBJETIVO AVALIAR O POTENCIAL DE INTELIGÊNCIA DA CRIANÇA. O TESTE É COMPOSTO POR 30 PRANCHAS OU CARTÕES COM FIGURAS COLORIDAS DIFERENTES DE OBJETOS CONCRETOS OU FIGURAS ABSTRATAS. A CORREÇÃO É REALIZADA PELA TOTAL DE ACERTOS, PELA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA, CONSIDERANDO OS DIFERENTES TIPOS DE RACIOCÍNIO EXIGIDOS PARA CADA ÍTEM DO TESTE.	SRP LOPES	UN	1	R\$ 114,00	R\$ 114,00
79	BLOCO DE APLICAÇÃO (R-2 -TESTE DE INTELIGÊNCIA NÃO VERBAL) COM 25 FOLHAS DE RESPOSTAS EM CADA	SRP LOPES	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
80	BLOCO COLUMBIA 3 (ESCALA DE MATURIDADE MENTAL) - A ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3 (CMM3 - 3) É UM TESTE PSICOLÓGICO QUE TEM COMO OBJETIVO AVALIAR A CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO GERAL DE CRIANÇAS. A ESCALA NÃO NECESSITA DE RESPOSTAS ORAIS E POUCO DEPENDE DA MOTRICIDADE DOS PARTICIPANTES. PODE SER ADMINISTRADO COM FACILIDADE EM CRIANÇAS COM DIFERENÇAS CULTURAIS OU DE DESENVOLVIMENTO FÍSICO OU COGNITIVO, JÁ QUE O SEU DESEMPENHO NÃO ESTÁ ATRELADO AO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM. PODE AINDA SER UTILIZADA EM AVALIAÇÕES CLÍNICAS E ESCOLARES OU EM OUTROS CONTEXTOS NOS QUAIS SE FAÇA NECESSÁRIA A AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO GERAL. DEVIDO A SUA PRATICIDADE PARA APLICAÇÃO, CORREÇÃO E INTERPRETAÇÃO, O TESTE É INDICADO PARA COMPOR PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DE CRIANÇAS COM SUSPEITAS DE DÉFICITS COGNITIVOS	SRP LOPE S	UN	1	R\$ 598,00	R\$ 598,00
81	BLOCO DE APLICAÇÃO ESCALA COLUMBIA	SRP LOPE S	UN	70	R\$ 29,99	R\$ 2.099,30
82	DESENHO DA FIGURA HUMANA (DFH III) - TEM POR OBJETIVO AVALIAR O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO INFANTIL E A MATURIDADE CONCEITUAL AVALIA DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, DÉFICITS DE ATENÇÃO E OUTRAS DIFICULDADES DE ORDEM DESENVOLVIMENTAL	SRP LOPE S	UN	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
83	BLOCO FEMININO - DESENHO DA FIGURA HUMANA	SRP LOPE S	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
84	BLOCO MASCULINO - DESENHO DA FIGURA HUMANA	SRP LOPE S	UN	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
85	SSRS - INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA PARA CRIANÇAS - O INVENTARIO DE HABILIDADES SOCIAIS, PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E COMPETÊNCIA ACADÊMICA (SSRS), PERMITE MAPEAR ESTAS TRÊS ÁREAS DO COMPORTAMENTO EM CRIANÇAS DO 10 A 50 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (6 A 13 ANOS), PODE SER UTILIZADO COMO INSTRUMENTO DE RASTREIO QUE, COM BASE NAS RESPOSTAS DOS PAIS, PROFESSORES E DA PRÓPRIA CRIANÇA, PERMITE AVALIAR O REPERTÓRIO DE HABILIDADES SOCIAIS E INDICADORES DE PROBLEMAS DE COMPORTAMENTO E	SRP LOPE S	UN	1	R\$ 302,80	R\$ 302,80

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	
86	DE COMPETÊNCIA ACADÊMICA DE CRIANÇAS. KIT DE REPOSIÇÃO (INVENTARIO SSRS)	SRP LOPE S	UN	3	R\$ 216,20	R\$ 648,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 244.823,65 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três e sessenta e cinco).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 03 de junho de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Coord.: UTM 7.274.911 e 440.279
Indicadas nos mapas, anexos.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 107.901,60 (cento e sete mil, novecentos e sessenta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03 - **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 04 de junho de 2019.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

<p>melhorias nas estradas rurais, referente a quebra de barracos para alargamento do leito, construção de caixas de retenção, bueiros, abaulamento e cascalhamento.</p> <p>1) SOLUÇÕES TÉCNICAS PROPOSTAS Para cumprir as propostas de tráfego, manutenção e conservação de solos e águas, deverão ser feitas melhorias um total de 9,32 km de estradas com 100 % de cascalhamento.</p> <p>2.1) TERRAPLANAGEM/ DRENAGEM.</p> <p>A. Abaulamento: É o alisamento e nivelamento da superfície da estrada fazendo que hajam pequeno abaulamento (declividade lateral) de forma que a água que incide sobre a mesma escorra para as laterais (sarjetas) sem que haja erosão do leito um pequeno percentual de declividade entre o eixo central e as bordas deve existir (3%), o serviço é executado com motoniveladora.</p> <p>B. CAIXA DE RETENÇÃO: Tem por finalidade reter a água da chuvas e diminuir a velocidade que a mesma corre na margem da estrada, aumentando a conservação da estrada. As construções das mesmas será loca por um técnico da secretaria da agricultura no momento da execução. O serviço ser executado com retroescavadeira construindo caixa na dimensão 2,5 m de comprimento 1,5 m de largura por 2,0 m de profundidade. As caixas serão construídas ao longo do trecho, onde apresentar declividade acentuada.</p> <p>C. REBAIXAMENTO DE TALUDE: Consiste em proceder o corte do barranco com a finalidade de aumentar o leito da estrada, sendo de 5,0 metros de largura, X 9.320. metros de comprimento, nos locais onde apresentarem largura do leito inferior à acima mencionada.</p> <p>1.2) REVESTIMENTO PRIMÁRIO:</p> <p>O revestimento primário deverá ser executado em 7.800 metros ao longo da totalidade do trecho, o material utilizado deve ser de boa qualidade, a espessura de 0,15 m a largura deverá ser de 4,00 metros. A distancia média de transporte (DMT) será de 5,32 KM ou seja 5.320 metros.</p> <p>MELHORIAS AMBIENTAIS - Conforme recomenda a autorização ambiental JAZIDAS - Para os referidos trechos pertence a Maria Izulina Maritz</p>					
---	--	--	--	--	--



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Convite 04/2019 nestes termos:

Data Convite: 27/05/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CASCALHAMENTO, NA ESTRADA VICINAL RURAL DE SÃO JOÃO DA COLINA PARA BARRA PRETA, MUNICÍPIO DE PITANGA - PR

FORNECEDOR: AVENSI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.983.536/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 107.901,60 (cento e sete mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO DE CASCALHAMENTO DO MUNICÍPIO DE PITANGA-PR	SERV	1	R\$ 107.901,60	R\$ 107.901,60
I - IDENTIFICAÇÕES - TRECHO					
Município: Pitanga - Pr Trechos/Estradas: SÃO JOÃO DA COLINA / BARRA PRETA					
II - JUSTIFICATIVAS					
As estradas rurais que compõem o sistema viário no município, especificamente neste projeto é composto por duas estradas principais, sendo todas municipais.					
As referidas estradas precisam de cascalhamento para permitir o transporte escolar com maior segurança durante o ano letivo em alguns pontos ou trechos inteiros. Estas estradas deverão receber práticas de escarificação, conformação, compactação do su leito, regularização do leito, escavação de vala rasa, e construção de caixa de retenção. Em seguida deverá ser feito o cascalhamento dos pontos em planilha em anexo, tendo em vista sua utilização sua utilização impossibilitada em dias de chuvas.					
Ressalta-se que este trecho atravessa propriedades de agricultores familiares, linha de transporte escolar e principalmente escoamento de produtos agropecuários, tendo o leito como principal fonte de renda destes agricultores.					
III - RECOMENDAÇÕES					
As recomendações deste Plano de Trabalho compõe basicamente de					



ORDEM DE SERVIÇO

O Município de Pitanga, através do Excelentíssimo Prefeito Municipal, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente à obra com as seguintes características:

Licitação: Convite nº 04/2019.
Proprietário: Município de Pitanga.

Obra: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução das seguintes obras:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CASCALHAMENTO, NA ESTRADA VICINAL RURAL DE SÃO JOÃO DA COLINA PARA BARRA PRETA, MUNICÍPIO DE PITANGA - PR.

FORNECEDOR: AVENSI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 08.983.536/0001-86
Valor Total do Fornecedor: 107.901,60 (cento e sete mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO DE CASCALHAMENTO DO MUNICÍPIO DE PITANGA-PR	SERV	1	R\$ 107.901,60	R\$ 107.901,60
IDENTIFICAÇÕES - TRECHO					
Município: Pitanga - Pr Trechos/Estradas: SÃO JOÃO DA COLINA / BARRA PRETA					
Indicadas nos mapas, anexos.					

Natureza: Infraestrutura
Início: 5 (cinco) dias da Ordem de Serviço
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Pitanga, 04 de junho de 2019.

MAICOL GEISON C. R. BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

AVENSI CONSTRUTORA LTDA

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 040/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.680.025/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: BRUSTULIN & BONATTO LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.521.018/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). **LUIZ FERNANDO BONATTO**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DATA DO ADITIVO DO CONTRATO: 04/06/2019

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 1.591,00 (Hum mil quinhentos e noventa e um reais)

FORO: Comarca de Palmital-PR.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250001-82

GESTÃO 2017-2020

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 041/2019, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019** que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**”, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata da Sessão de Licitação, Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	SILOS ROMA	UND	1,00	29.800,00	29.800,00
TOTAL							R\$ 29.800,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 29.800,00(Vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 03/06/2019

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NÊTO
Pregoeiro-Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250001-82

GESTÃO 2017-2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 041/2019, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019** que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**”, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Por lote, conforme especificado no Edital e, com Base na Ata da Sessão da Licitação Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	SILOS ROMA	UND	1,00	29.800,00	29.800,00
TOTAL							R\$ 29.800,00

Sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 29.800,00(Vinte e nove mil e oitocentos reais)**.

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 03/06/2019

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75880250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: SILOS ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE QUPAMENTOS AGRICOLAS LTD, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ANTONIO GEURINO CODATO, 231 - CEP: 86183764 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.648.086/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SYLMARA CABREIRA ALVES DA FONSECA**, portador do RG nº 36243252 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.977.289-64 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.**

DATA DO CONTRATO: 03/06/2019

VIGÊNCIA: 30/08/2019

VALOR TOTAL: R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

SÚMULA: “DISPOE SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Considerando a Portaria 30/2019, de nomeação da servidora **JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS**, portadora do RG nº. 12.760.489-4/SSP-PR e CPF nº. 084.569.169-43, para o exercício da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS**, nos termos do artigo 16 do Estatuto da entidade, determinar que as movimentações financeiras nas contas bancárias da entidade, sejam realizadas por esta, lhe outorgando os poderes de: Abrir contas de depósito; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar resgates/ aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos; efetuar transferências; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços que sejam do interesse da entidade, ficando excluídas as movimentações relativas a cheques.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-1149 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

Art. 2º. A presente autorização de movimentação de contas bancárias serve para qualquer banco e ou agência da qual a entidade possua conta bancária, em sendo que a sua validade se dá até o término do mandato do gestor que se findará em 31/12/2020, podendo esta ser revogada a qualquer tempo, mediante a edição de outra resolução que revogará a presente.

Art. 3º. Todas as operações efetuadas deverão ser devidamente vinculadas ao setor de contabilidade da entidade, e devendo ser respeitada a ordem cronológica da despesa, em sendo que qualquer movimentação que seja efetuada sem vinculação será de inteira responsabilidade do por este termo outorgado.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, devendo ser respeitado o determinado por esta presidência e integralidade, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 04 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JESSICA MARIANE FALQUEVEOZ MICHELS
CHEFE DO SETOR DE FINANÇAS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-1149 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREGÃO Nº 04/2018

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **PREGÃO Nº 04/2018**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 51 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 04 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã
CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DISPENSA Nº 01/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o **DISPENSA Nº 01/2019**, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 51 – 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 04 de Junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

ASSUNTO: Dispensa Nº 9/2019

REF: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE DIESEL B- S10, DEVIDO O CANCELAMENTO À PEDIDO DO FORNECEDOR DO ITEM REFERENTE AO PREGÃO 07/2017., conforme inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93.**

A documentação referente à **Dispensa nº 9/2019** atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 9/2019, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa AUTO POSTO DO CARMO LTDA, CNPJ/MF: 05.614.413/0001-80, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 1.660,80 (um mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 04 de junho de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-1149 - CNPJ: 02.586.019/0001-97



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2019
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO N.º: 180/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, DE EXPEDIENTE E DE HIGIENE E LIMPEZA NO ÂMBITO DO CONVÊNIO 389.934-03 FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL 2000. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais n.º 1.168/2006 e 6.320/2017.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ocorrerá até as 08h45 do dia 21/06/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: A partir das 09h00min do dia 21/06/2019.

PREGOEIRO: WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42)3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link 'editais de licitações'.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 03 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2019 - FUNREBOM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 182/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE GUARAPUAVA, COM RECURSOS DO FUNREBOM, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 380/2019 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação do MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA –METAL - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.915.724/0001-28 pelo valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 03 de Junho de 2019.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 177/2019**

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DA SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO E/OU ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, CONFORME TABELA DE SERVIÇOS E PREÇOS ANEXO.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 7 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 436/2019 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SURG COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA	75.646.273/0001-07	R\$ 57.437.500,00

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 03 de Junho de 2019.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 32/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 183/2019**

OBJETO: Aquisição de passagens de transporte rodoviário com recursos da Deliberação n.º 065/2017, através de Inexigibilidade. Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, com base no Artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 421/2019, e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, em fl. 104, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 3.761,20 (três mil setecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para a Contratação da Empresa EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 76.533.777/0014-06.

PUBLIQUE - SE

Guarapuava, 04 de Junho de 2019.

ABIMAE L DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Formalização de Contratos

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO N.º 41/2018
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2018**

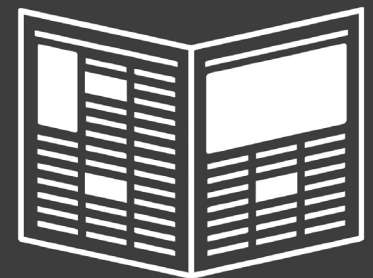
OBJETO: Contratação de Empresa de transporte de passageiros no município para o fornecimento de passagens. Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

OBJETO - Fica rescindido o contrato em epígrafe, as partes dão por terminado o contrato, nada tendo a reclamar, qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumida, com fulcro no Art. 79, inciso II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2019, Sr. **ABIMAE L DE LIMA VALENTIM** – Diretor de Licitações e Contratos.



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto!